



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de junho”



REQUERIMENTO Nº 574/2025

Requer informações ao Poder Executivo Municipal quanto às dificuldades enfrentadas pela população no acompanhamento de protocolos administrativos no site da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, por meio dos links “Protocolo - Consulta” e “Inova SBO 1Doc”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este gabinete tem sido procurado por diversos municíipes barbarenses, os quais relatam dificuldades recorrentes no acompanhamento de seus protocolos administrativos através do portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, especificamente na aba “Serviços Online”, nos links “Protocolo - Consulta” e “Inova SBO 1Doc”;

CONSIDERANDO que, conforme relatos, não está sendo possível acessar os processos utilizando o número de protocolo e o código de acompanhamento, como anteriormente era possível. A plataforma apresenta, de forma reiterada, a seguinte mensagem:

“Ops! :-(Para acessar este documento, é necessário estar logado na plataforma.”;

CONSIDERANDO que vale destacar que, antes da alteração, bastava inserir o número do protocolo, ano e CPF do solicitante para que o cidadão tivesse acesso direto ao andamento do seu processo. Essa mudança no sistema, sem prévio aviso ou instruções claras, tem gerado grande insegurança, frustração e sentimento de desamparo por parte da população;

CONSIDERANDO que o acesso à informação pública é um direito fundamental assegurado pelo art. 5º, inciso XXXIII, e art. 37, §3º, inciso II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece que é dever da Administração Pública garantir a transparência dos atos administrativos e o acesso facilitado às informações de interesse coletivo ou pessoal; e



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de junho”



REQUERIMENTO N° 574/2025 – Página 2

CONSIDERANDO que a inclusão digital ainda é uma barreira, sobretudo para pessoas idosas e com baixa familiaridade com plataformas digitais, dificultando ainda mais o exercício de seus direitos.

REQUEIRO, com fundamento no artigo 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o artigo 63, inciso IX, do mesmo diploma legal, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, preste as seguintes informações oficiais:

1. Qual a justificativa técnica e/ou administrativa para a atual limitação de acesso aos processos via número de protocolo e código de acompanhamento, no portal da Prefeitura?
2. A Administração Municipal tem ciência de que a mudança na forma de acesso prejudica principalmente pessoas idosas e cidadãos com dificuldade de manuseio de plataformas digitais? Houve estudo prévio ou consulta pública para a alteração?
3. Caso a limitação decorra de instabilidade técnica ou operacional, qual o prazo estimado para a normalização dos serviços?
4. Há previsão de retorno ao sistema anterior, que permitia o acesso direto ao protocolo sem necessidade de login?
5. Quais medidas estão sendo adotadas para assegurar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, garantindo o acesso claro, fácil e direto por parte do cidadão às informações de seu interesse?
6. Outras informações que a Administração Municipal julgar pertinentes sobre o tema.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de outubro de 2025.

Carlos Fontes
-Vereador-
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SBYR36U2HUE9F61C> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SBYR-36U2-HUE9-F61C

